



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **029** /DES, de 28 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **43.127/1972**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidos pela faixa de domínio do trecho Entroncamento das BRs 101/262/ES (Contorno de Vitória), situados, no Km 5,8 da BR-262 (zero em Vitória), na forma do projeto aprovado pela Portaria nº 9/74 da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos nºs PEET - 499/74 e 500/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*Stanley Fortes Baptista*  
STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

DFD/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
P. em Administrativo N.º 74
de 28 de Março de 1974
<i>Sancho Almeida</i>
ALINCO PEDRONI - M. S. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. ETDD